

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA IDENTIFICAR E DENUNCIAR MAUS-TRATOS





ÍNDICE

- 03** Por que a proteção animal é importante?
- 05** O que é considerado maus-tratos?
- 07** O que diz a lei?
- 10** Canais de denúncia
- 11** E se o caso envolver animais silvestres?
- 14** Após a denúncia: o que esperar?
- 15** Responsabilidade coletiva
- 16** Use as redes sociais a favor da causa animal
- 18** Qual o papel das ONGs na proteção animal?
- 19** Instituto Ampara Animal



A close-up, vertical photograph of a dog's face, showing its eye, nose, and fur. The dog has light-colored fur and a dark eye. The image is partially obscured by a red banner at the top and a white text area on the right.

Por que a proteção animal é importante?

Animais são seres sencientes, ou seja, sentem dor, medo, alegria, afeto e sofrimento. Por isso, merecem respeito, cuidado e proteção. A proteção animal vai além do amor: é garantir que **todos os animais vivam livres de dor, negligência e crueldade.**

Proteger os animais também é proteger a saúde de todos. O conceito de **Saúde Única** reconhece que a saúde dos animais, das pessoas e do meio ambiente estão interligadas. Quando cuidamos bem dos animais, também estamos promovendo bem-estar coletivo e prevenindo riscos à saúde pública.

A responsabilidade por essa proteção é de todos: tutores, poder público, ONGs, e **principalmente da sociedade.** Quando você denuncia um caso de maus-tratos, está sendo cidadão, ajudando a salvar vidas e contribuindo com uma cultura **mais ética, empática e justa.**



5 LIBERDADE DOS ANIMAIS.

Respeitar essas liberdades é um compromisso de toda a sociedade!

- 1. Liberdade de fome e sede**
- 2. Liberdade de desconforto**
- 3. Liberdade de dor, lesões e doenças**
- 4. Liberdade de expressar comportamentos naturais**
- 5. Liberdade de medo e estresse**

Cuidar dos animais com respeito é mais do que um gesto de carinho, é um dever ético. Eles sentem dor, medo, alegria e merecem ser tratados com dignidade. Ao agir com responsabilidade, ajudamos a conscientizar outras pessoas e a fortalecer a proteção animal. **É isso que a Ampara defende!**

As liberdades fundamentais dos animais são a base do bem-estar animal e devem ser garantidas por toda a sociedade. Afinal, promover qualidade de vida para eles é uma responsabilidade de todos nós.

O que é considerado maus-tratos?

Maus-tratos não são somente agressões físicas. O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), estabelece diretrizes importantes sobre o bem-estar animal. Ela define maus-tratos como **toda ação ou omissão que cause dor, sofrimento, estresse ou desequilíbrio físico ou psicológico aos animais, seja de forma intencional ou por negligência.**

Essa definição abrange todos os animais, reconhecendo que qualquer ser vivo pode ser vítima de condutas abusivas, inadequadas ou irresponsáveis.

Alguns exemplos de maus-tratos:

Abandono de cães e gatos
(inclusive em clínicas, abrigos ou em áreas públicas)

Agressões físicas: espancar, mutilar, envenenar, queimar, atropelar intencionalmente

Negligência: deixar sem comida, água, abrigo ou cuidados veterinários

Reprodução descontrolada e abandono das crias não planejadas



Correntes e enforcadores apertados ou permanentes e exploração para trabalho forçado ou exaustivo



Confinamento inadequado: locais sem higiene, ventilação, luz ou espaço suficiente

Práticas cruéis, como por exemplo rinhas de galo, cães, canários, dentre outros.

Maus-tratos, Crueldade e Abuso: Saiba a Diferença

Maus-tratos: qualquer atitude, direta ou indireta, que cause dor ou sofrimento aos animais, seja de forma intencional ou por descuido, falta de conhecimento ou imprudência.

Crueldade: quando uma pessoa, de forma proposital, faz um animal sofrer ou sentir dor — especialmente quando isso acontece repetidamente, de maneira contínua.

Abuso: é o uso exagerado, impróprio ou violento de um animal, também de forma intencional, que causa danos físicos ou emocionais. Isso inclui também situações graves como o abuso sexual.

Fonte/Agência: CRMV-PR | Categoria: Resoluções e Normativas

Conduta profissional

Veterinários e zootecnistas têm um papel fundamental na prevenção de maus-tratos, crueldade e abuso contra os animais. É dever desses profissionais orientar sobre os melhores cuidados no manejo, bem-estar de cada espécie, respeitando suas necessidades físicas, emocionais e comportamentais.

Se presenciarem ou suspeitarem de qualquer tipo de violência ou negligência contra um animal, devem registrar as informações em prontuário, incluindo data, local, responsável, descrição do que foi observado e assinar o documento com carimbo. Esse registro deve ser encaminhado ao CRMV, para que as medidas cabíveis sejam tomadas. [Saiba mais aqui.](#)



O que diz a lei?

A legislação é uma ferramenta essencial para garantir que os animais sejam respeitados, protegidos e tratados com dignidade. No Brasil, diferentes leis asseguram seus direitos e punem quem comete atos de crueldade. Saber disso é importante não só para exigir justiça, mas também para educar a sociedade sobre a responsabilidade que temos com todas as formas de vida.

A proteção animal está garantida por várias leis no Brasil:

1. Constituição Federal - Inc. VII do § 7º do art. 225

O Poder Público deve proteger a fauna e a flora, proibindo práticas que submetam os animais à crueldade.

2. Lei Sansão - nº 14.064/2020

A lei incluiu o § 1º A no art. 32 da Lei Federal nº 9.605/1998 aumentando a pena para maus-tratos aos animais, quando a vítima for cão ou gato.

Pena: Reclusão de 2 a 5 anos, além de multa e proibição de guarda.

3. Lei de Crimes Ambientais – Lei Federal nº 9.605/1998.

Enquadra-se apenas para animais silvestres.

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.

Pena: detenção de 6 meses a 1 ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

Art. 32: Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Pena: Detenção de 3 meses a 1 ano e multa.

O que você deve fazer ao presenciar ou suspeitar de maus-tratos?

1. Avalie a situação com segurança

Antes de agir, garanta que você não esteja em risco.

Se houver violência iminente, não confronte o agressor.

Em situação emergencial, entre em contato imediatamente com a Polícia Militar (190).

2. Reúna provas

Documentar o ocorrido é essencial para que a denúncia seja investigada:

- Fotos e vídeos (nítidos e com data, se possível)
- Endereço completo onde ocorre ou ocorreu o crime
- Descrição detalhada do que foi presenciado (datas, horários, descrição das ações, frequência, nomes)
- Testemunhas dispostas a colaborar (se houver)

3. Denuncie corretamente

Você pode denunciar de forma anônima.

Veja a seguir os principais canais disponíveis.

Faça uma denúncia:

***Você pode denunciar de forma anônima.**

1. Delegacia de Polícia Civil ou Delegacia Especializada de Meio Ambiente

Qualquer delegacia pode e deve registrar a denúncia. Se possível, vá pessoalmente com as provas.

2. Ministério Público do seu Estado

Aceita denúncias por e-mail ou site, com documentos anexos.

3. Disque Denúncia / Disque 181

Serviço disponível em muitos estados, inclusive para denúncias anônimas.

4. IBAMA – Linha Verde 0800 61 8080

Para crimes ambientais envolvendo animais silvestres.

5. Prefeituras e Secretarias Municipais de Meio Ambiente

Muitos municípios têm serviços específicos de fiscalização, como:

- Ouvidorias
- Aplicativos (como 156 em São Paulo)
- Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para situações sanitárias

6. ONGs de proteção animal

Não substituem a denúncia oficial, mas podem orientar e até acompanhar casos em andamento.





E se o caso envolver animais silvestres?

A fauna silvestre brasileira, uma das mais ricas e diversas do planeta, enfrenta ameaças cada vez mais intensas e frequentes. Desmatamento, tráfico de animais, atropelamentos, queimadas e os maus-tratos cotidianos praticados por desconhecimento ou crueldade colocam em risco a sobrevivência de inúmeras espécies.

Diante desse cenário alarmante, **é urgente** repensar nossa relação com os animais silvestres, enxergando-os como seres vivos que desempenham papéis fundamentais no equilíbrio dos ecossistemas e não como seres que servem apenas como brinquedos para nossa distração.

Ser um agente transformador é assumir o compromisso de proteger essa biodiversidade e uma das formas mais diretas e eficazes de fazer isso é denunciando qualquer forma de violência contra a fauna.

Cada denúncia pode representar a diferença entre a vida e a morte de um animal. Ao adotarmos uma postura ativa, nos tornamos aliados da natureza e contribuimos para a construção de uma sociedade mais ética, justa e conectada com o meio ambiente.

Exemplos de maus-tratos: Transportar animais silvestres ilegais em locais inadequados para escondê-los da fiscalização, cortar as asas de aves silvestres ilegais para impedir que elas voem, manter animais silvestres em locais sem espaço adequado à sua espécie, não prover abrigo, alimentação e assistência veterinária aos animais silvestres.

Nestes casos, denuncie diretamente ao **IBAMA**, à **Polícia Ambiental** ou à **Secretaria de Meio Ambiente do seu estado**.



É através das denúncias que muitas vidas são salvas!

Entre em contato com os seguintes órgãos:

1. Ibama – Linha Verde: 0800 061 8080

Formulário no site www.gov.br/ibama

2. Polícia Civil – consulte o telefone da sua região

3. Polícia Militar – tel 190 (para flagrantes ou emergência)

4. Polícia Ambiental – consulte o telefone do seu estado

5. Órgão estadual ou municipal de meio ambiente

(secretaria, diretoria ou departamento) – consulte o telefone da sua região

Por telefone ou pela internet, é importante citar com clareza qual o tipo de crime que está ocorrendo como, por exemplo, a guarda ilegal de animais, caça, maus-tratos de animais silvestres, pesca em locais ou petrechos proibidos, entre outros. Também são indispensáveis dados sobre a localização para o registro da denúncia e todas as informações disponíveis sobre o infrator! **A insuficiência de informações, na maioria das vezes, impossibilita ou retarda o atendimento.**

* Os dados cadastrais do informante (nome, telefone, endereço) são mantidos em sigilo, garantindo sua integridade física e o direito à inviolabilidade da intimidade.



Após a denúncia: o que esperar?

- Assim que a denúncia é registrada, a autoridade competente deve apurar os fatos. Se a situação for confirmada como maus-tratos, o agressor pode sofrer sanções administrativas, civis e penais.
- **É possível que o animal seja resgatado imediatamente, especialmente em casos de flagrante**, e encaminhado para locais de acolhimento temporário, como lares voluntários ou abrigos.
- Caso deseje e dependendo do canal utilizado, você pode acompanhar o andamento da apuração.

Como posso ajudar além da denúncia?

- Oriente tutores negligentes: muitos casos se resolvem com diálogo e educação.
- Apoie ONGs e protetores locais: com doações, voluntariado ou divulgação.
- Divulgue boas práticas: sobre castração, adoção, guarda responsável (cães e gatos), a observação da fauna livre, ecoturismo.
- Eduque crianças e jovens sobre respeito aos animais desde cedo.
- Participe de políticas públicas em sua cidade (conselhos, audiências, projetos de lei).



Proteger os animais é uma responsabilidade **coletiva**

Cuidar dos animais vai muito além de gostar deles, é um compromisso ético com a vida, com o respeito e com a compaixão. **A violência contra os animais, quando ignorada, se normaliza e se repete e pode, inclusive, se manifestar também em violência contra as pessoas da família.** Por isso, o silêncio, muitas vezes, é cúmplice do sofrimento. Já a denúncia, mesmo quando anônima, pode ser a única chance de um animal escapar do abandono, da fome, do medo ou da dor.

Não espere “alguém mais capacitado” fazer algo. VOCÊ É ESSA PESSOA. Com informação e atitude, qualquer cidadão pode se tornar parte da mudança.

Quando você denuncia, você dá voz a quem não pode falar. Você oferece proteção a quem não pode se defender. Denuncie sempre que presenciar maus-tratos, mesmo que pareça “só um caso isolado”. Para o animal que sofre, pode significar tudo: um novo começo, um lar seguro, a chance de viver sem medo.

Cada vida importa. E cada atitude conta.



Use as redes sociais a favor da causa animal

Em um mundo cada vez mais conectado, sua presença digital pode ser uma aliada poderosa na proteção dos animais.

Veja como:

Denuncie maus-tratos e negligência: Publicar casos nas redes dá visibilidade ao problema, acelera a resposta das autoridades e pode salvar vidas. Uma postagem pode atingir milhares de pessoas, mobilizar outras redes e até chamar atenção da imprensa.

Compartilhe canais oficiais de denúncia: Muitas pessoas não sabem como agir diante de uma situação de violência contra animais. Ao divulgar os meios corretos, você ajuda a ampliar a rede de proteção.

REEDUQUE O ALGORITMO.

Evite curtir, comentar ou compartilhar conteúdos que:

- Romantizam exploração animal no turismo;
- Mostram animais silvestres como pets;
- Incentivam interações forçadas com animais. Cada interação sua ensina ao algoritmo o que deve (ou não) ser valorizado nas plataformas.



Use as ferramentas de denúncia das redes sociais

Se encontrar conteúdos que promovam maus-tratos, violência ou exploração animal, denuncie diretamente pelas opções da própria plataforma. Isso ajuda a remover materiais nocivos e reduz a visibilidade de práticas cruéis.

INFORME E SENSIBILIZE

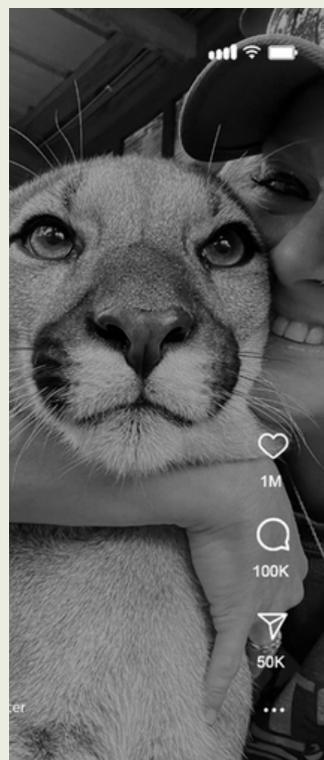
Espalhar informação de qualidade transforma realidades.

Eduque sua rede com dados, histórias e conteúdos que inspirem empatia e respeito pelos animais.

A denúncia salva.

A informação transforma.

E sua atitude digital pode proteger quem não tem voz!



Qual o papel das ONGs na proteção animal?

As ONGs de proteção animal, **existem para suprir lacunas importantes na defesa e no cuidado de animais** que muitas vezes, não têm sua proteção plenamente garantida pelo poder público ou pela sociedade.

Seu papel vai muito além do atendimento emergencial, essas organizações atuam de forma estruturada e contínua na promoção do bem-estar de animais domésticos e silvestres, seja por meio de campanhas de conscientização, ações educativas, apoio à adoção responsável, incentivo à castração ou projetos voltados à conservação da fauna.

Em termos gerais, o papel das ONGs na proteção animal é atuar como agentes de transformação social, promovendo empatia, responsabilidade e políticas mais inclusivas para todos os seres vivos. Elas desenvolvem ações que ajudam a reduzir o abandono, combater maus-tratos e preservar a biodiversidade, ao mesmo tempo em que estimulam a criação de uma convivência **mais ética e equilibrada entre humanos e animais.**



Conheça o Instituto Ampara Animal

Somos uma organização não-governamental sem fins lucrativos, 100% brasileira, fundada e dirigida por mulheres visionárias. Nascemos em 2010 e em 2013 recebemos do Ministério da Justiça o título de OSCIP (organização da sociedade civil de interesse público), comprovando nossa seriedade e transparência.

Em 2015 nos tornamos a maior e mais importante organização de proteção e defesa animal do Brasil, e no ano de 2019 entramos para a lista das 100 melhores ONGs do país, sendo destaque na região sudeste.

Nossa missão é transformar a sociedade através de ações ativas e preventivas focadas em advocacy, educação e sensibilização sobre os direitos dos animais.



**“A compaixão
pelos animais
está intimamente
ligada à bondade
de caráter.”**

– Arthur Schopenhauer



Esta cartilha foi criada pelo Instituto Ampara Animal para informar, de forma simples e acessível, sobre maus-tratos e como denunciá-los corretamente.

Para acompanhar o nosso trabalho e estar por dentro das nossas ações, nos siga nas redes sociais.

[@amparanimal](#) | [@amparasilvestre](#) | [@amparastore](#)
institutoamparanimal.org.br

APOIE A NOSSA CAUSA
Doe qualquer valor.



TEXTO

Jéssica Matos e Joana Dias Ho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Jéssica Matos

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Dra. Rosangela Gebara, Prof. Robis Nassaro e Raquel Facuri